



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 067/2001

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.319 de 22 de dezembro de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0101 - Administração Geral

0101.13754282.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
09/3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais.....	<u>12.600,00</u>
TOTAL.....	12.600,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzida à seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

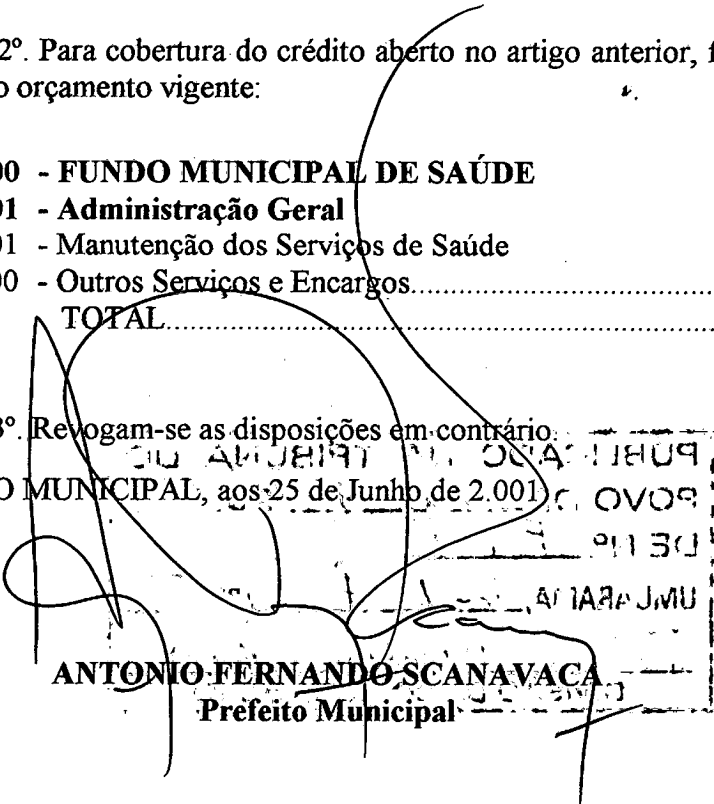
0101 - Administração Geral

0101.13754282.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
07/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>12.600,00</u>
TOTAL.....	12.600,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Junho de 2001

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



ALVARÁ DE LICENÇA DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO

Faltando a documentação necessária para a emissão do Alvará de Licença de Abertura de Estabelecimento, o interessado deverá providenciar a mesma, apresentando a documentação exigida, para que seja possível a emissão do referido Alvará.

Atenciosamente,

Diretor

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03/7/2001
DE Nº 7917
UMUARAMA, 03/7/2001
Oliver Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO